



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1790

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1790

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando, em especial, a Lei Municipal nº 753, de 22 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para formarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Do Órgão da Administração Pública:

Área da Assistência Social:

Titular: Mirian Cristina Rodrigues RG: 42.512.172- 0
CPF: 313.964.388-82

Suplente: Claudia Vieira Zanqueta RG: 40.008.877-0
/CPF. 438.017.638-03

Área da Educação:

Titular: Larissa Martin Borges de Almeida RG: 30.744.371-1/CPF. 313.767.858-70

Suplente: Tiago Giacomini dos Santos RG: 40.231.771-3/CPF. 356.737.798-10

Área da Saúde:

Titular: Fabio Henrique Coelho RG: 42.512.243-8/CPF. 305.781.418-25

Suplente: Fabiana Branco Barbosa RG: 32.581.386-3
/CPF. 302.303.248-35

Área de Finanças:

Titular: Laura Outi Kazue Cavamura Outi RG:11.962.434-5 /CPF. 088.518.718-09

Suplente:Jaqueline de Carvalho Oliveira Santos RG:44.988.639-6/CPF. 363.517.158-14

Da Sociedade Civil:

Entidade prestadora de serviços na área da Criança e do Adolescente:

Titular: Drielly Rocha Pedroso RG. 44.963.449-8
/CPF.376.242.788-71

Suplente: Luciene Aparecida da Silva Gutierrez RG: 22.298.102-7/CPF.136.685.048- 30

Grupos ou Movimentos de defesa dos direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Leticia Aparecida de Oliveira Costa RG: 48.848.319-0/CPF: 396.480.398-79

Suplente: Cristina Maria Moreira de Souza RG: 22.301.258-0 / CPF.254.175.838-39

Associação de Pais e Mestres:

Titular: Lais Freitas Moraes RG: 42.512.068-5/ CPF:

376.699.478-61

Suplente: Marisa dos Santos Lessa RG: 49.613.168-0 /
CPF. 413.400.388-11

Associação dos Moradores:

Titular: Gilmar Ruiz da Costa RG: 30.689.362-9 / CPF:
292.071.658-13

Suplente: Renata Barbosa Nunes Candido RG: 42.511.877-0/ CPF: 360.571.528-16

Dando continuidade à **Diretoria do Conselho** ficou assim constituída:

Presidente: Mirian Cristina Rodrigues

Vice-Presidente: Drielly Rocha Pedroso

Secretaria: Larissa Martin Borges de Almeida

Vice-Secretária: Gilmar Ruiz da Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 22 de dezembro de 2.023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no
Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete